RESOLUÇÃO Nº 037/2021-CI/CTC

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/06/2021.

Aprova exclusão do Plano de Acompanhamento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Campus Regional de Goioerê.

Angela Ap. da Silva Alves Secretária

Considerando o Processo nº 11162/2009-PRO, vol. 2;

Considerando o Parecer nº 004/2021, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Interdepartamental do Centro de Tecnologia.

O PROF. ROMEL DIAS VANDERLEI, PRESIDENTE DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exclusão do Plano de Acompanhamento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Campus Regional de Goioerê, a vigorar a partir do ano letivo de 2021, para todos os alunos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2021.

Prof. Dr. Romel Dias Vanderlei, DIRETOR

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 16/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)